



Cidade das Orquídeas



EMANCIPAÇÃO LEI
Nº 4.571/91 PUBLICADO
NO DIO-ES 31/10/1991

DATA DE INSTALAÇÃO
01/01/1993

ÁREA TERRITORIAL
285,495 KM²

CLIMA
TROPICAL DE ALTITUDE
MÁXIMA 28° E MÍNIMA 8°

MUNICÍPIOS LÍMITROFES
DOMINGOS MARTINS,
ALFREDO CHAVES,
GUARAPARI E VIANA.

DISTÂNCIA DA CAPITAL
DO ESTADO (VITÓRIA):
48,6 KM

COLONIZAÇÃO
ALEMÃS, ITALIANOS, SUÍÇOS,
POLONESES, PORTUGUESES,
AUSTRIACOS, DESCENDENTES
DE NATIVOS E DESCENDENTES
DE AFRICANOS

LATITUDE SUL DE
40° 58' 80"

LONGITUDE OESTE DE
GREENWICH, DE 20°
24' 46' 80"

POPULAÇÃO (IBGE/2021)
17.141 PESSOAS

BASE ECONÔMICA
AGRICULTURA, CULTIVO DO CAFÉ,
AVICULTURA E A OLIVICULTURA

TURISMO
OS ASPECTOS CULTURAIS DO MUNICÍPIO
SÃO FORTEMENTE INFLUENCIADOS
PELOS COSTUMES E TRADIÇÕES DOS
ALEMÃS E ITALIANOS E SE MANIFESTAM
NA ALIMENTAÇÃO, NA DANÇA, NA MÚSICA
E NA ARQUITETURA

GENTÍLICO:
FLORIANENSE

VIA DE ACESSO:
BR-262 E BR-101

REGIÃO:
SUDESTE SERRANA

DIVISÃO POLÍTICO-ADMINISTRATIVA
É CONSTITUÍDA PELOS DISTRITOS
DE ARAGUAYA, DE SANTA MARIA DE
MARECHAL, DA SEDE E DE VÍCTOR
HUGO, ESTE ÚLTIMO CRIADO PELA
LEI MUNICIPAL Nº 848 DE 28/08/2008



Deus seja
Louvado



Câmara Municipal de Marechal Floriano

CASA LEGISLATIVA PRESIDENTE MUNICIPAL PHILIPP ENDLICH
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

PROJETO DE LEI Nº. 078/2023

DENOMINA DE “BAIRRO BRAVIM”, NO
DISTRITO DE ARAGUAYA, NESTE
MUNICÍPIO.

A Câmara Municipal de Marechal Floriano, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições constitucionais faz saber:

Aprova:

Art. 1º Fica, por esta Lei, denominado de “**Bairro Bravim**”, com início na EEEFM Victório Bravim e término no Edifício Canal, de propriedade do Sr. Ivo Canal, no Distrito de Araguaya, nesta Municipalidade.

Art. 2º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, 02 de Agosto de 2023.

Cezar Tadeu Ronchi Junior
Vereador

JUSTIFICATIVA

O presente Projeto de Lei visa homenagear a primeira família que colonizou Araguaya, em 1883, haja vista que os seus descendentes possuem imóveis até os dias atuais, no referido local.



Autenticar documento em
https://www.marechalfloriano.es.gov.br/portal/verificador
com o identificador 32003100330032003A005000. Documento assinado digitalmente
conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira
ICP – Brasil.



fls. 2
7) 99789-7684

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://marechalfloriano.camarasempapel.com.br/spl/autenticidade> utilizando o identificador 32003100330032003A005000

Assinado eletronicamente por **Ver. Cezar Tadeu Ronchi Junior** em **02/08/2023 12:58**

Checksum: **1C0CBD9ACCECDA5DAEC5146832FB608AA7533126783D81596609E1EDF3C9E994**



Autenticar documento em
<https://marechalfloriano.camarasempapel.com.br/spl/autenticidade>
com o identificador 32003100330032003A005000, Documento assinado digitalmente
conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira -
ICP - Brasil.

